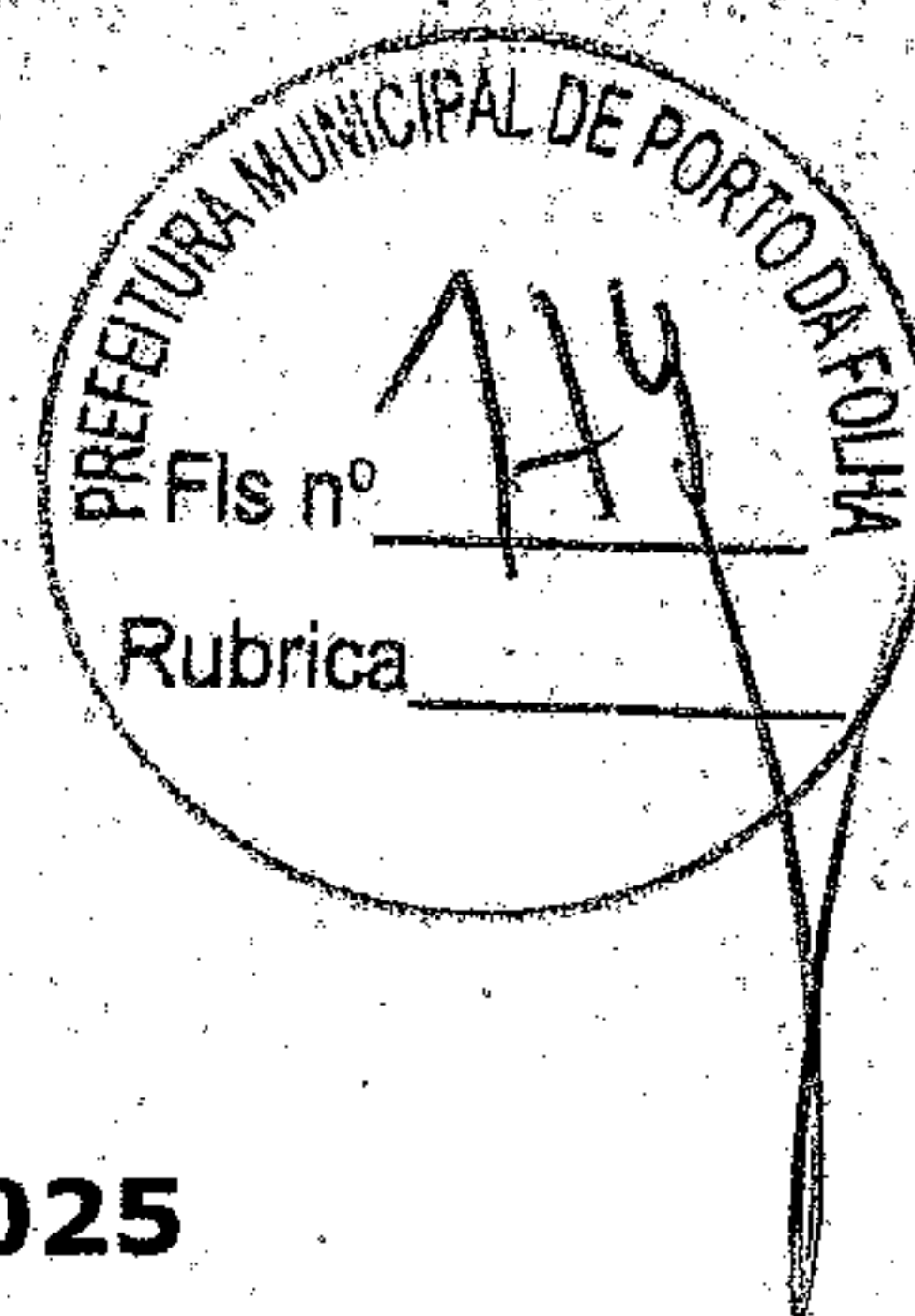




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A SENHORA INEZ DE REZENDE MELO.

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851, CEP nº 49.800-000, Centro, Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, portador do RG nº 102.741 SSP/SE e CPF nº 653.750.925-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a **Sra. INEZ DE REZENDE MELO** inscrito(a) portadora do CPF nº 154.076.835-04, com o endereço à Rua Izabel Maria de Santana nº 1.078-A, Bairro: Centro, CEP 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a Locação de imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua: Izabel Maria de Santana nº 1.078, neste município, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

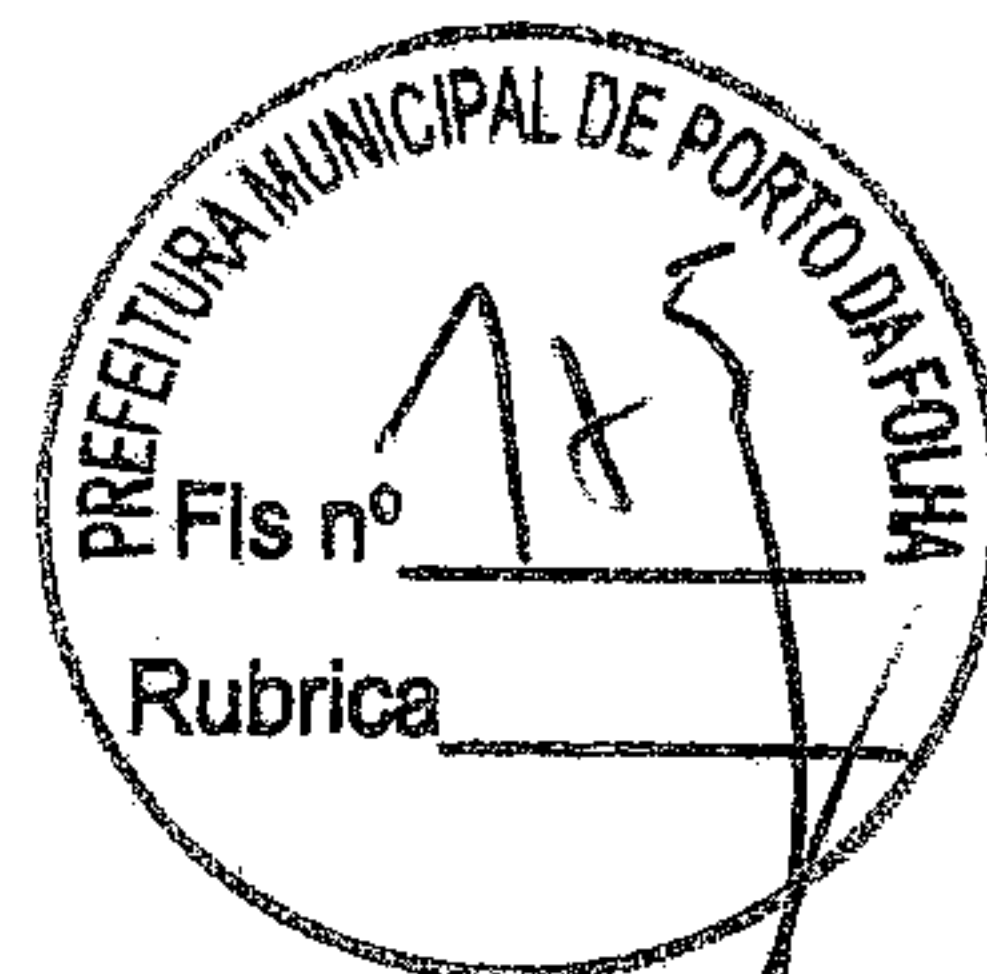
Em razão da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Segunda, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento anteriormente pactuadas, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua: Izabel Maria de Santana nº 1.078, neste município.	12	R\$: 3.500,00	R\$: 42.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Porto da Folha

Gestão/Unidade: 7007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos: 15000000

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 12.122.0005.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 02 de Fevereiro de 2026.

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Inez de Rezende Melo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - João da Silva de Faria, C.P.F.: 015.551.945-01

2 - Jon' Sálvio Dávila Filho, C.P.F.: 710.711.555-91